

Ata Nº 6/2024 de 16 de maio de 2024 – Reunião Extraordinária

Pauta: 1. Emenda Parlamentar Programação SIGTV nº354070520170002 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Solar dos Jovens de Ontem; 2. Solicitação de Renovação de Inscrição Solar dos Jovens de Ontem e Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva”; 3. Protocolo nº7.648/2024 Casa do Abrigo; 4. Ofício nº417/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4 Programação nº354070520170002 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial; 5. Encerramento.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro às 8:30h, realizou-se a quinta reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de forma presencial na Casa dos Conselhos, localizado à Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº729, Centro, na presença dos seguintes conselheiros: Adélia M. Pereira Bispo, Alex de Souza Magalhães, André Luiz de Souza, Cláudia Heloisa Sparns de Freitas, Gabriele Ibanhes Peripato e Mariana da Silva Saragon. **1.** Emenda Parlamentar Programação SIGTV nº354070520170002 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Solar dos Jovens de Ontem:, considerando o saldo resultante de aplicação financeira e redução de valores entre o orçamento e valor final do processo licitatório, resta ainda o saldo de R\$106.358,87 sendo utilizado até o momento R\$71.351,41 pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e R\$46.662,97 pelo Solar dos Jovens de Ontem, desta forma, solicita autorização para inclusão de alguns equipamentos, conforme necessidade apresentada pelas OSC’s, uma vez que novo processo licitatório já será realizado visando a aquisição de vários equipamentos fracassados e/ou adquiridos a menor no processo realizado. Realizada explanação a plenária aprovou a inclusão de novos itens conforme segue: APAE: Solar dos Jovens de Ontem: **2.** Solicitação de Renovação de Inscrição Protocolo 9.825/2024 Solar dos Jovens de Ontem e Protocolo 9.741/2024 Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva”: em atenção ao Art. 13 Resolução nº14/2014 as OSC, ambos os protocolos foram direcionados à análise da Comissão de Avaliação das Inscrições. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais solicitou maior prazo, através da sua representante e Presidente deste conselho e com relação a Casa Belém será notificada quanto a pendência, uma vez que não apresentou justificativa até o momento. **3.** Protocolo nº7.648/2024 Casa do Abrigo: Encaminhado a plenária, protocolo realizado pela Associação Casa do Abrigo, referente ao projeto de retomada das atividades da OSC voltado às crianças, adolescentes e famílias no ano de 2025 (anexo), ficando o CMAS à disposição para esclarecimentos acerca da inscrição no conselho a partir da retomada dos serviços em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; **4.** Ofício nº417/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4 (Memorando nº16.218/2023 e Memorando 5.932/2024) Programação

nº354070520170002 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial: A Assessora Técnica Mariana Saragon, apresentou o ofício (anexo) do FNAS referente a análise prestação de contas de emenda parlamentar destinada a aquisição de equipamentos para o CREAS e CDI, a qual foi reprovada de forma parcial, devido a aquisição de equipamentos que não estavam pactuados e/ou adquiridos em maior quantidade, apesar da justificativa encaminhada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, solicita a devolução do valor de R\$46.379,96; 5. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Claudia Heloisa de Freitas, encerrou a reunião às 10:30h. Eu, Mariana da Silva Saragon, secretária, lavrei a presente Ata, que foi lida e aprovada.

MARIANA DA SILVA SARAGON
SECRETÁRIA

CLAUDIA HELOISA SPARNS DE FREITAS
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5FB-7687-03C3-BE2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIA HELOISA SPARNS FREITAS (CPF 192.XXX.XXX-07) em 06/06/2024 12:15:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIANA DA SILVA SARAGON (CPF 370.XXX.XXX-86) em 07/06/2024 08:34:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/A5FB-7687-03C3-BE2E>